

DECRETO Nº. 1306/2021

Buritinópolis-GO, 29 de março de 2021.

**Declara Existência Temporária
De Excepcional Interesse
Público.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de prestação do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores de administração, transporte, obras públicas, educação, meio ambiente, agricultura, assistência social e segurança pública;

Considerando o momento da atual existência da pandemia da Covid-19, que resulta na necessidade de substituição temporária de servidores efetivos, em virtude de afastamento de por fazerem parte do grupo de risco;

Considerando a grande escassez de pessoal nas diversas áreas da administração pública; citadas acima, resulta na necessidade de recrutamento na quantidade de funções descritas no anexo I deste decreto;

Considerando que, para realização de concurso público, o prazo necessário levará mais de seis meses;

Considerando que, no presente momento, não existe a possibilidade de nomeação para cargo efetivo, uma vez que não há concurso público vigente com cadastro reserva de candidatos aprovados;

Considerando que o inciso V, do artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020, proíbe a realização de concurso público;

Considerando que, enquanto ocorre a realização do concurso público, que será deflagrado, os serviços não podem ser paralisados;

Considerando que o processo seletivo simplificado se realiza em um período de tempo mais célere;

Morada

Considerando que o inciso IV do artigo 8º, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020 permite as contratações temporárias de que trata o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; e.

Considerando a autorização de contratação temporária de excepcional interesse público pela Lei Municipal N. 238/2021, de 17 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

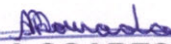
Art. 1º - Fica declarada existência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento urgente e exigências da continuidade dos serviços essenciais da administração pública, para evitar colapso nas atividades afetadas aos setores da administração, saúde, transporte, obras públicas, educação, meio ambiente, agricultura, assistência social e segurança pública.

Art. 2º - As funções temporárias com seus quantitativos de vagas, carga horária, vencimentos e grau de escolaridade estão especificadas no anexo I deste decreto.

Art. 3º - Os requisitos e atribuições estão especificados no anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO

ANEXO I DO DECRETO Nº 1306/2021

QUADRO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, QUANTITATIVOS DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E GRAU DE ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO EM R\$	ESCOLARIDADE
Assistente Social	01	30 h	2.222,00	Nível Superior
Auxiliar de Serviços Gerais (COLETA SELETIVA)	02	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais (TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	40 h	1.100,00	Ensino Médio Completo
Gari	15	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Motorista (ZONA URBANA)	06	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Motorista (SANTA RITA)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Nutricionista	01	20 h	1.500,00	Nível Superior
Operador de Bomba (CURRAIS/FRANCELINO)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Operador de Bomba (ZONA URBANA)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Operador de Bomba (SANTA RITA)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Operador de Bomba (SOBRADO)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Operador de Máquinas Leves (ZONA URBANA)	03	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Operador de Máquinas Leves (ZONA RURAL)	02	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Operador de Máquinas Pesadas	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Pedreiro	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Professor Substituto de Educação Física	01	30 h	1.200,00	Licenciatura em Educação física
Professor Substituto de História	01	30 h	1.200,00	Licenciatura em História

Professor Substituto de Inglês	01	30 h	1.200,00	Licenciatura em letras
Professor Substituto de Matemática	01	40 h	1.600,00	Licenciatura em matemática
Professor Substituto Pedagogo (SANTA RITA)	03	30 h	1.200,00	Licenciatura em pedagogia
Psicólogo	01	30 h	2.222,00	Nível Superior
Vigilante (ZONA URBANA)	04	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Vigilante (ZONA RURAL)	04	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Zelador (CAMPO DE FUTEBOL)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto
Zelador (CEMITÉRIO)	01	40 h	1.100,00	Ensino fundamental incompleto


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO

BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

ANEXO II DO DECRETO Nº 1306/2021

DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições

Quando na área de atendimento à população do Município: identificar e conhecer a realidade em que vai atuar mobilizar, organizar e instrumentalizar os grupos demandatários das políticas, visando assegurar a sua participação em nível de decisão, gerência e usufruto; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais e que atendam as necessidades e interesse da população Municipal. prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação e planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionadas às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assunto de Serviço Social; criar e operacionalizar mecanismos de participação ativa de grupos e movimentos comunitários da sociedade civil, identificando formas alternativas de prestação de serviços e promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgão; realizar sindicâncias para inclusão de indivíduos ou famílias em programas sociais; e atender aos internos de hospitais e outras unidades de saúde. Quando na área de atendimento ao servidor municipal: coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais; atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;

realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores; elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal; Atribuições comuns e todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo processos ou fazendo exposições sobre trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- curso de nível superior em serviço social;
- registro no respectivo conselho da classe; e.
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições

Distribuir adequadamente as placas e cones nas áreas da via pública onde serão executados os serviços, e ao término da operação, efetuar a retirada da referida sinalização. Realizar serviços de abertura de valetas para drenagem e canalização em geral. Realizar podas e desbrotas, adubação, plantio e tutoramento de mudas, deixando-as prontas para o plantio definitivo em logradouros públicos. Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando corte, poda e remoção de árvores em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros. Fazer corte de grama, rega de canteiros e vasos em geral. Executar serviços de varrição e limpeza geral nas unidades de conservação e em logradouros públicos. Desempenhar tarefas gerais relativas ao preparo corte e assentamento de madeiramento, para a execução e manutenção de pontes e passarelas, seguindo o projeto específico. Auxiliar nos serviços de sepultamentos. Utilizar EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação dos mesmos. Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água. Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos na manutenção de estradas, ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa. Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato. Afiar e travar ferramentas de trabalho, utilizando materiais adequados. Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho. Executar serviços de lavagem e lubrificação dos veículos e máquinas do município, bem como outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

ADM. 2021 - 2024

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atribuições

Realização de atividades: de fiscalização na área de vigilância sanitária, ambiental e orientação técnica; fiscalização em locais e estabelecimentos na sua área específica; aplicação de legislação pertinente à área de vigilância sanitária; proposição de medidas corretivas de saúde pública às unidades de saúde; elaboração de relatórios técnicos. Elaborar e revisar projetos. Desenvolver ações, campanhas, leis e decretos, políticas de educação ambiental e saúde pertinentes à área de atuação.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino médio completo;
- aprovação em processo seletivo simplificado.



RESPONSABILIDADE E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

GARI

Atribuições

Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; raspar meios-fios, limpar, roçar, capinar, terrenos, bem como quebrar pedras e pavimentos; abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; participar de trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; fazer abertura e limpeza de valas, ralos, bueiros, limpeza de galerias, esgotos, caixas de areia, poços e tanques; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; transportar materiais de construção moveis equipamentos e ferramentas de acordo com instruções recebidas; auxiliar no plantio, adubagem e poda das arvores, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos; e executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

MOTORISTA

Atribuições

Dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus e semelhantes; manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante; completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário, executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas que contribuam direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato, desempenhar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ensino médio incompleto;
- Carteira de habilitação nas categorias D ou E; e.
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

NUTRICIONISTA

Atribuições:

Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição na área da saúde, educação e em âmbito geral da administração; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; elaborar informes técnico-científicos; gerenciar de projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios; prestar assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição; controlar a qualidade de gêneros e produtos alimentícios; estudar e realizar trabalhos experimentais em alimentação e nutrição; prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta; solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; fazer análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados; participar de projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição; e desempenhar outras atividades pertinentes às atribuições de sua função.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- curso de nível superior em nutrição;
- registro no respectivo conselho da classe; e.
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

OPERADOR DE BOMBA

Atribuições

Verificar o nível de água dos reservatórios de água, ligar e desligar a bomba de água de acordo a necessidade local, ter disponibilidade de locomoção própria para acesso às bombas, reportar em caso de falha nas bombas ou vazamentos a fim de evitar o desabastecimento da comunidade local, manter o local de trabalho limpo e organizado, cuidar das chaves de acesso às bombas, ficar atento às oscilações de energia, e cuidar dos equipamentos dispostos no local de trabalho, não sair das proximidades dos interruptores das bombas dentro de seu horário de trabalho.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;
- aprovação em processo seletivo simplificado.



RESPONSABILIDADE E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

OPERADOR DE MAQUINAS LEVES

Atribuições

Operar tratores, reboques e máquinas de pneu de pequeno porte, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins, gradeação e aração de terrenos; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática às medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; vistoriar o veículo, zelando pela manutenção; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; operar, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural; recolher a máquina à garagem, assim que as tarefas forem concluídas; e desempenhar outras atividades pertinentes às atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;
- carteira de habilitação categoria B, C, D ou E; e.
- aprovação em processo seletivo simplificado.

OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Atribuições

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras, como trator de esteira, motoniveladora, pá carregadeira, rolo compactador, pá mecânica, retroescavadeira, trator e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento do solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, etc.; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática às medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; vistoriar o veículo, zelando pela manutenção; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; operar, executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na rural; recolher a máquina à garagem, assim que as tarefas forem concluídas; e desempenhar outras atividades pertinentes às atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;
- carteira de habilitação categoria B, C, D ou E; e.
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PEDREIRO

Atribuições

Executar atividades profissionais típicas, de acordo com as funções abaixo: pedreiro: executar serviços em obras de engenharia civil; providenciar e orientar a preparação de concretos e massas; executar o trabalho de revestimento de paredes, fachadas e tetos, dando-lhes o acabamento especificado; construir bases de concreto para a instalação de maquinário, postes e outros; executar serviços de manutenção e reforma de prédios públicos; efetuar serviços de demolição de prédios públicos; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;
- aprovação em processo seletivo simplificado.



RESPONSABILIDADE E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuições

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- Formação de nível superior, em curso de Licenciatura de graduação plena em Educação Física;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

PROFESSOR SUBSTITUTO EM HISTÓRIA

Atribuições

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- Formação de nível superior, em curso de Licenciatura de graduação plena em História;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL

BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

PROFESSOR SUBSTITUTO EM INGLÊS

Atribuições

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- Formação de nível superior, em curso de Licenciatura de graduação plena em Letras Português e Inglês;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL

BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

PROFESSOR SUBSTITUTO EM MATEMÁTICA

Atribuições

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- Formação de nível superior, em curso de Licenciatura de graduação plena em Matemática;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

PROFESSOR SUBSTITUTO EM PEDAGOGIA

Atribuições

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; cooperar em treinamentos e formações realizados pela Secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- Formação de nível superior, em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

PSICOLOGO

Atribuições

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho; Quando na área da psicologia da Assistência Social e CRAS: estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os normais de comportamento e relacionamento humano; articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; e reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades. Quando na área da psicologia do trabalho: exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; estudar e desenvolver critérios visando à realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao quadro de pessoal da prefeitura; realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando à identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgados convenientes; estudar e propor soluções para melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho; apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; receber e orientar os servidores recém-ingressos na prefeitura, acompanhando a sua integração à função que ira exercer e ao seu grupo de trabalho; e esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da prefeitura. Quando na área da psicologia educacional: aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- idade mínima de 18 anos;
- nível superior em psicologia;
- registro no respectivo conselho da classe; e.
- aprovação em processo seletivo simplificado.

VIGILANTE

Atribuições:

Dar conhecimento ao superior imediato de todas as reclamações que ocorreram durante a sua jornada; • Estar atento para o funcionamento adequado das coisas de uso comum observando eventuais emergências, quando acionará o superior imediato; • Manter a portaria limpa. • Deverá durante todo o horário do seu trabalho manter-se inteiramente acordado e atento; • Cumprir rigorosamente o horário de trabalho, conforme constante no quadro de horário de trabalho, executando os serviços sob sua responsabilidade pessoal; • Não se afastar do local de trabalho durante seu horário, salvo/motivo especial e ocasional dando pré-ciência ao superior imediato, usar formulário de ausência ou deixar substituto autorizado; • Evitar manter conversação prolongada com pessoas estranhas ao serviço; • Não prestar serviços particulares durante o seu horário de trabalho; • Não permitir a permanência de nenhum objeto que possa obstruir a entrada do setor; • Sob-hipótese nenhuma deve ser divulgada alguma informação a pessoas estranhas ou não autorizada; • Manter sempre fechado o portão de entrada do setor; • É expressamente proibido trabalhar alcoolizado ou fazer uso de bebida alcoólica durante o horário de trabalho. • Executar outras atribuições afins;

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ensino fundamental incompleto;
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

ZELADOR DO CAMPO DE FUTEBOL

Atribuições:

Exercer pleno e total controle sobre as dependências do campo de futebol municipal realizando faxina, limpeza, higienização do local. Manter o campo de futebol municipal e suas dependências em pleno estado de utilização, com a devida manutenção de poda, capina e plantio de grama. Exercer a guarda, zeladoria e vigilância, com inspeções diurna ou noturna das dependências do campo de futebol municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas ou anormalidades, a fim de preservar a integridade física e moral do estabelecimento e do patrimônio. Desempenhar outras tarefas afins.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ensino fundamental incompleto;
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

RESPONSABILIDADE E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL

BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024

ZELADOR DO CEMITÉRIO

Atribuições:

Limpeza e conservação dos cemitérios Municipais, e todas as suas instalações. Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, conservação, edificações e demais serviços próprios dos cemitérios municipais. Carregar, descarregar, transladar, ordenar, limpar e zelar pelos materiais, equipamentos e utensílios diversos, de forma apropriada, a fim de agilizar os trabalhos; Orientar os munícipes em relação à prevenção de Dengue; Utilizar equipamentos de segurança que lhe for fornecido; Observar toda a documentação exigida por lei e normas internas para o sepultamento em cemitério público municipal, abstendo-se de fazer enterros clandestinos e/ou sem as devidas formalidades.

REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- Idade mínima de 18 anos;
- Ensino fundamental incompleto;
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

Mauada

RESPONSABILIDADE E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024